



7

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 51/2018

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

FAZ SABER, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi deliberado por unanimidade na reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de abril de 2018, fazer uma alteração à Ordem de Trabalhos do edital n.º 44/2018, pelo que onde consta:

*“...realizar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no próximo dia **30 de abril do corrente ano** pelas **11.00 horas**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:*

- 1. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Montemor-o-Velho – Apreciação e deliberação de submissão à Assembleia Municipal para aprovação.”*

Deverá constar:

*“...realizar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no próximo dia **30 de abril do corrente ano** pelas **10.00 horas**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:*

- 1. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Montemor-o-Velho – Apreciação e deliberação de submissão à Assembleia Municipal para aprovação.*
- 2. Aprovar/submeter à Assembleia Municipal a proposta de constituição de Empresa Intermunicipal (Município de Mira, Município de Montemor-o-Velho e Município de Soure)*



e integração do Município de Montemor-o-Velho na mesma, bem como a agregação dos serviços de água, saneamento e outros serviços.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 23 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Emílio Augusto Ferreira Torrão